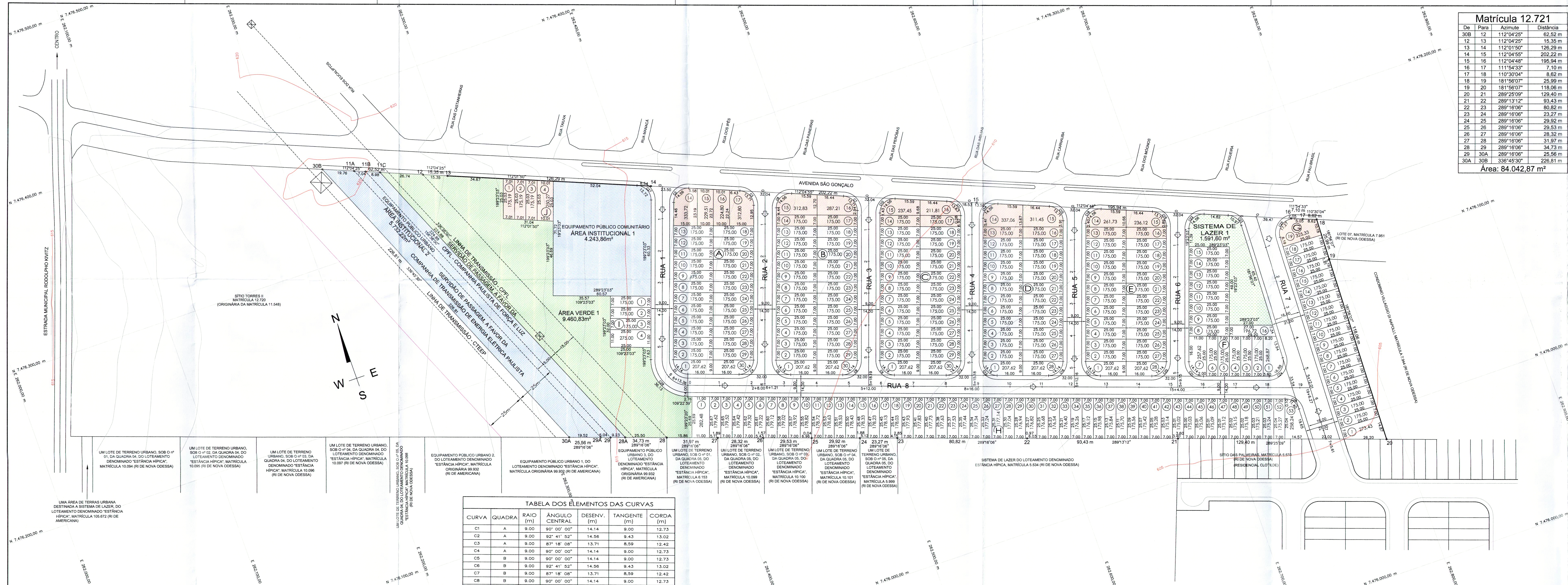




Matrícula 12.721			
De	Para	Azimute	Distância
30B	12	112°04'25"	62,52 m
12	13	112°04'25"	15,35 m
13	14	112°01'50"	126,29 m
14	15	112°04'55"	202,22 m
15	16	112°04'48"	195,94 m
16	17	111°54'33"	7,10 m
17	18	110°30'04"	8,62 m
18	19	181°56'07"	25,99 m
19	20	181°56'07"	118,06 m
20	21	289°25'09"	129,40 m
21	22	289°13'12"	83,43 m
22	23	289°16'06"	80,82 m
23	24	289°16'06"	23,27 m
24	25	289°16'06"	29,92 m
25	26	289°16'06"	29,53 m
26	27	289°16'06"	28,32 m
27	28	289°16'06"	31,97 m
28	29	289°16'06"	34,73 m
29	30A	289°16'06"	25,56 m
30A	30B	336°45'30"	226,81 m

Área: 84.042,87 m²

OBSERVAÇÃO
ESTA PREVISTA A EXECUÇÃO DO REBAIXAMENTO DO MEIO-FIO, NA CONFLUÊNCIA DE TODAS AS RUAS DO LOTEAMENTO, PARA ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME ARTIGO 112, PARÁGRAFO 2 DA LEI Nº 3270.

REQUISITOS URBANÍSTICOS		LEGENDA
$H = \frac{P}{N}$	= hab./lote	H= População por lote residencial P= População total prevista para os lotes residenciais N= Numero de lotes residenciais
$D = \frac{P}{AT}$	= hab./ha	D= Densidade de ocupação residencial prevista para a gleba AT= Área total da gleba em ha.
$K = \frac{AP}{D}$	= ha./hab²	K= Coeficiente de proporcionalidade AP= Áreas publicas em ha.

$H = \frac{1150}{230} = 5 \text{ hab./lote}$
 $D = \frac{1150}{8,40} = 136,83 \text{ hab./ha}$
 $K = \frac{3,94}{136,83} = 0,03 \text{ ha./hab}^2$

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA ÚNICA

DENOMINAÇÃO :
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM FLAMBOYANT

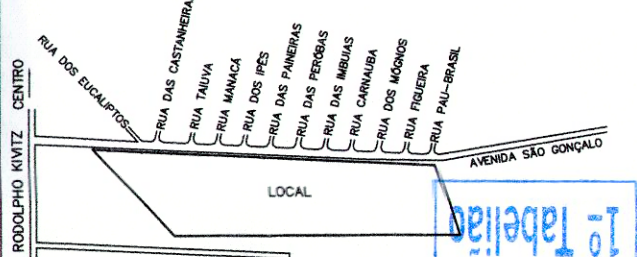
PROPRIETÁRIO : LOTEAMENTO JARDIM FLAMBOYANT SPE LTDA

MATRÍCULA : 12.721 (RI de NOVA ODESSA)

LOCALIZAÇÃO : AV. SÃO GONÇALO - S/N - SÍTIO TORRES II-R
MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA/SP

ESCALA: 1:1.000

SITUAÇÃO SEM ESCALA



Declaro que a aprovação do projeto, por parte da Prefeitura, não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

NOVA ODESSA / SP, 19 de MAIO de 2020

João Evangelista de Carvalho Filho
Proprietário
Loteamento Jardim Flamboyant SPE LTDA.
CPF: 28.051.820/0001-18
Rep. p. João Evangelista de Carvalho Filho

QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m²)	%
1. ÁREA DE LOTES (242 unidades)	44.792,13	53,30
2. ÁREAS PÚBLICAS	39.250,74	46,70
2.1 SISTEMA VIÁRIO	18.222,23	21,68
2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS	9.978,08	11,87
2.2.1 EQUIP. PUB. COMUNITÁRIO	4.243,84	5,05
2.2.2 EQUIP. PUB. URBANO	5.732,22	6,82
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBL.	11.052,43	13,15
2.3.1 ÁREA VERDE	9.460,83	11,26
2.3.2 SISTEMA DE LAZER	1.591,60	1,89
3. OUTROS	0,00	0,00
4. ÁREA LOTEADA	84.042,87	100,00
5. ÁREA REMANESCENTE	0,00	0,00
6. TOTAL DA GLEBA	84.042,87	100,00

AUTOR DO PROJETO:
ESANA Engenharia e Planejamento Ambiental Eireli - ME
Eng. Sílvia Cordeiro de Oliveira
CREA - SP: 240.096/0-6
ART: 060220/2019-2
João Evangelista de Carvalho Filho
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIREÇÃO TÉCNICA/EXECUÇÃO
AGUA BRANCA Construtora e Incorporadora Ltda.
CPF: 03.361.796/0001-58
Eng. Civil Daniel Escobar de Carvalho
CREA - SP: 30628/0474

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo nº: 4793/2016

Aprovado em: 08 ABR 2021

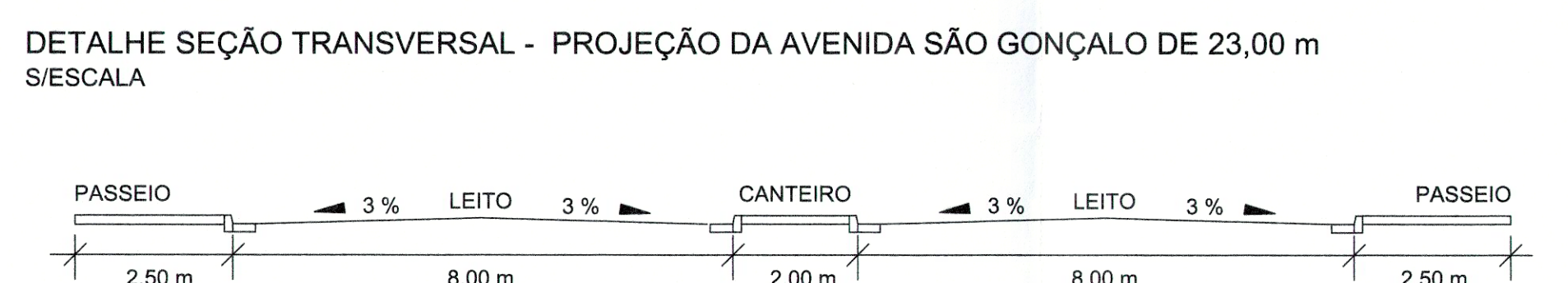
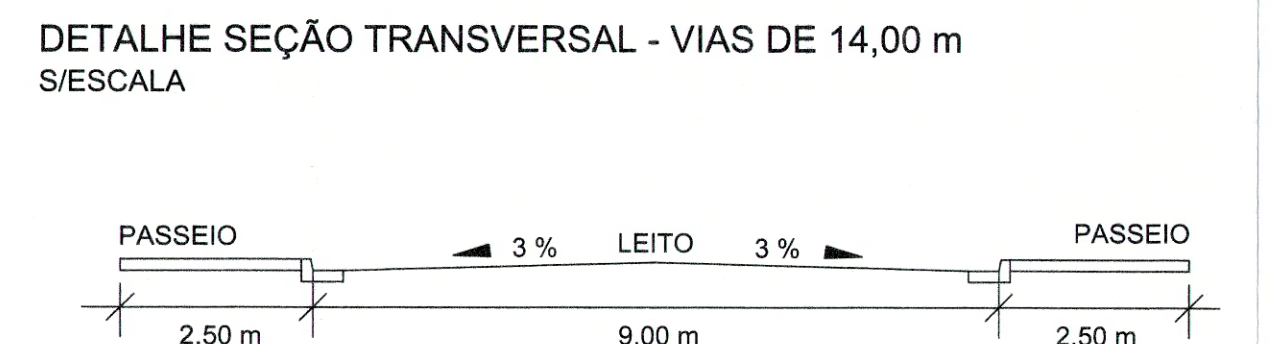
Renan Crisp da Silva
Engº Civil - CREA 506/880261
S.O.P.P.

ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	APP (m²)
ÁREA VERDE 1	9.460,83	0,00
ÁREA VERDE 2	9.460,83	0,00
SISTEMA DE LAZER 1	1.591,60	0,00
SUB-TOTAL	1.591,60	0,00
TOTAL	11.052,43	0,00

QUADRO DE ÁREA DAS VIAS			
VIAS	COMPRIMENTO MÉDIO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
RUA 1	133,36	14,00	1.901,96
RUA 2	114,21	14,00	1.668,62
RUA 3	111,19	14,00	1.626,40
RUA 4	108,18	14,00	1.584,18
RUA 5	105,12	14,00	1.540,82
RUA 6	102,15	14,00	1.499,80
RUA 7	145,61	21,00	3.103,13
RUA 8	378,26	14,00	5.297,32
TOTAL	242		18.222,23

RESUMO DAS QUADRAS		
QUADRA	LOTES	ÁREA (m²)
A	30	5.716,07
B	30	5.565,28
C	30	5.414,50
D	28	5.263,75
E	28	5.113,09
F	16	2.998,21
G	19	3.573,76
H	33	9.511,63
I	4	800,00
J	4	775,84
TOTAL	242	44.792,13

TABELA DOS ELEMENTOS DAS CURVAS					
CURVA	QUADRA	RAIO (m)	ÂNGULO CENTRAL	DESENV. (m)	TANGENTE (m)
C1	A	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00
C2	A	9,00	90° 41' 52"	14,56	9,43
C3	A	9,00	87° 18' 08"	13,71	8,59
C4	A	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00
C5	B	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00
C6	B	9,00	92° 41' 52"	14,56	9,43
C7	B	9,00	87° 18' 08"	13,71	8,59
C8	B	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00
C9	C	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00
C10	C	9,00	92° 41' 52"	14,56	9,43
C11	C	9,00	87° 18' 08"	13,71	8,59
C12	C	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00
C13	D	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00
C14	D	9,00	92° 41' 52"	14,56	9,43
C15	D	9,00	87° 18' 15"	13,71	8,57
C16	D	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00
C17	D	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00
C18	E	9,00	92° 41' 52"	14,56	9,43
C19	E	9,00	87° 18' 15"	13,71	8,57
C20	E	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00
C21	F	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00
C22	A-VERDE 2	9,00	92° 41' 52"	14,56	9,43
C23	A-VERDE 2	9,00	87° 18' 15"	13,71	8,57
C24	F	9,00	107° 26' 56"	16,88	12,26
C25	G	9,00	109° 58' 26"	17,27	12,85
C26	H	9,00	72° 33' 04"	11,40	6,61
C27	A-INST. 1	9,00	87° 21' 43"	13,72	8,59
C28	A-VERDE 1	9,00	90° 00' 00"	14,14	9,00



LEGENDA	
DIVISA EXISTENTE	---
CURVA DE NÍVEL	~
ÁREA INSTITUCIONAL	Blue hatched
ÁREA VERDE	Green hatched
SISTEMA DE LAZER	Yellow hatched
LINHA DE SEPARAÇÃO DE VIAS	---
ESTACQUEAMENTO DAS VIAS	+
SENTIDO ÁGUAS PLUVIAIS	→